

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

- HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f93203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGUMENTO ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://pvtv-p22h-59s4.assinado.por:REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 98277f45395f9c3203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGMENTS ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://www.receita.gov.br/pt-br/assinado-por-reinaldo-barbosa-martins-em-26/12/2024

- HASH: 98277f45395f9c3203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGMENTS ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://www.receita.gov.br/pt-br/assinado-por-reinaldo-barbosa-martins-em-26/12/2024

HASH: 98277f45395f9c3203cf5a8e1466f99301b71c8270c35e DOGMENTS ORIGINAL 26/11/2024 10:36 PÁGINA 1 x 13
 https://www.receita.gov.br/pt-br/assinado-por-reinaldo-barbosa-martins-em-26/12/2024



HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e6065e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e6065e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e63e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

- HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e6065e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e6065e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

- HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e6065e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e63e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e63e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://261123/2024_1036_PAGINA2XCD13-PTVP-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

[illegible][illegible]

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e63e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://www.paga.com.br/pagamento/originais/261123/2024_1036-see-PAGINA2xCl3-PVPT-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.

HASH: 982774f5395fc93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39d7576533e6065e0 DOCUMENTO ORIGINAL https://261123/2024_1036_PAGINA2x13-PVTP-D22H-59S4. Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 26/12/2024.



Preende-se com o credenciamento garantir a oferta de cursos e formações para capacitar os servidores da Administração frente às constantes atualizações, seja das diversas legislações que norteiam a administração pública, tecnologia da informação e comunicação, assim como os processos relativos ao planejamento estratégico e serviços, de modo a garantir os melhores e adequados serviços ofertados aos cidadãos, em todas as trilhas, eixos e estações descritas no Anexo I.

Prestação de serviço de Docente, Docente Conteudista, Docente Assistente, Coordenador Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debatedor, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto, Entrevista, Intérprete de Libras e Apoio Técnico.

Promover a formação e a capacitação do servidor e de outros agentes públicos visando a qualificação para o exercício de suas atividades.

8.1. Após a publicação do Edital na imprensa oficial, respeitada a data estabelecida para recebimento dos pedidos de inscrição, os interessados pleitearão sua inclusão no rol de credenciados através do preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos de habilitação através do link <<http://credenciamento.esesp.es.gov.br/credenciamento/>>.

8.3. A vigência deste Credenciamento será por tempo indeterminado, a contar da data de publicação do Edital, podendo ser revogado por ato próprio da autoridade competente, na forma da lei.

8.5. O requerimento vincula o proponente sujeitando-o, integralmente, às condições do credenciamento.

8.7. Serão declarados habilitados todos os participantes que atenderem, na íntegra, as exigências de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

8.8. Não será credenciado o proponente que deixar de apresentar a documentação/informações solicitadas, apresentá-las incompletas ou em desacordo com as disposições deste Termo de Referência.

8.9. A ESESP emitirá parecer quanto à solicitação de credenciamento pelos solicitantes e após retornará à Comissão Especial de Credenciamento com a decisão proferida.



HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

- HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136

- HASH: 982774f5395f93203cfe5a8e1466f99301b71c8270c39261232024_10136 e DOCUMENTO ORIGINAL https://2611232024_10136





12.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13.1. Os valores de hora/aula serão fixados de acordo com a titulação do docente, estabelecido pelo Decreto Estadual 4778-R de 15 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2020.

13.3. O pagamento somente será depositado em conta corrente ou poupança ativa, sendo o profissional credenciado o titular da mesma.

15. DOS REQUISITOS AO CREDENCIAMENTO

15.2. Estarão impedidos de participar, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Estadual, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

15.1. Homologado o credenciamento, será divulgada no Site da Escola de Serviço Público do Espírito Santo <<https://esesp.es.gov.br/>> a lista de CREDENCIADOS, conforme ANEXO I.

15.2. O profissional selecionado no Processo de Credenciamento será contratado, por período determinado, para o exercício de suas funções no atendimento das necessidades da capacitação em vigor, quando necessário, e de acordo com a carga horária do curso.

15.3. A aprovação no processo de credenciamento da ESESP não implica em obrigatoriedade de contratação para cursos dos programas oferecidos e/ou demandas específicas.

15.4. A contratação do profissional dependerá da escolha das Trilhas, Eixos do Conhecimento e Estações, seguindo o critério de rotatividade e avaliação de execução em cursos anteriores, quando houver.



15.4.2. Serão convidados para cada curso/turma instrutores/docentes credenciados, que manifestarão a disponibilidade e interesse, e a escolha se dará pelo critério de rotatividade.

15.5.1. Considerando o sistema de rodízio para encaminhamento dos serviços, não há garantia quanto ao volume de serviço que será solicitado a cada CREDENCIADO.

15.7. É de responsabilidade do credenciado manter a documentação atualizada.

15.9. A recusa formal da prestação do serviço, por parte da(o) credenciada(o), justificada ou não, bem como a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido pela Administração implica repasse para a próxima pessoa física, seguindo a ordem sequencial, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

16. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá atentar para o cumprimento de todos os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidade em caso de atraso injustificado.

16.11. A execução dos serviços, bem como o desempenho do profissional, serão objeto de acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos (GEDTH), que verificará dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo a Gerência Responsável gerar relatórios para a Diretoria Setorial Técnica.

16.12. O cronograma de aulas e disciplinas será organizado e estabelecido pela Gerência de Desenvolvimento de Talentos Humanos (GEDTH) e submetido à aprovação da Diretoria Setorial Técnica.



17. DO DESCREDENCIAMENTO

17.1. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, respeitado o limite do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devidamente autorizado formalmente pela autoridade competente.

17.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data de última assinatura.

17.3. A eficácia do ato será condicionada à sua publicação integral no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72 e no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e também serão disponibilizados no sítio oficial da ESESP.

17.4. A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.5. O CREDENCIANTE poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada. Neste caso, a CREDENCIADA terá direito a receber os valores correspondentes aos serviços executados e aprovados pelo órgão fiscalizador.

17.6. O profissional poderá solicitar o seu credenciamento a qualquer tempo, mediante notificação à Administração, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

17.7. O profissional poderá ser credenciado pela ESESP a qualquer tempo, desde que, de forma devidamente fundamentada, e, compulsoriamente quando:

- a) Obter desempenho e postura inadequados a função (Código de Ética e demais legislações pertinentes) e/ou ao se recusar, sem justificativa, a realizar o serviço após convocação da ESESP.
- b) O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste regulamento, bem como na Lei Federal nº. 14.133, ensejará o credenciamento do profissional, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- c) Solicitar o credenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão.
- d) Não atingir avaliação satisfatória (1 ou 2) em duas avaliações de reação, aplicada aos discentes do curso.

17.8. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo de Referência, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2021, ensejará o credenciamento do profissional, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze meses), dentro do mesmo exercício orçamentário, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, respeitado o limite do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devidamente autorizado formalmente pela Autoridade Competente.

18.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

18.1.2. A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a



18.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

19. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser atualizado monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante



HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6a

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0cs to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5-to-336ad91f1e0e, naldoginthe.com, naldoginthe.com/26122024101036bee-página10c6a

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6a

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6a

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5-to-356ad917e1g/1076bee-pÁGINA10c6A

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 261220241036bee-página10c6

HASH: 9827f745395f93203cf5a8e146f99301b71c8270c32024c0b92557c63e-d0c5 to 26122024101036bee-página10c6a



21.12. O interessado deverá manter todas as condições de habilitação exigidas neste Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame, sob pena de inabilitação.

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do candidato, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.14. A administração poderá revogar o presente Edital de Credenciamento quando assim exigir o interesse público, mediante decisão fundamentada, sem que reste qualquer direito de indenização em favor dos credenciados, mas garantindo-se o pagamento dos serviços prestados até a data da revogação.

ÁREAS TEMÁTICAS	
EIXOS DE CONHECIMENTO	
1.	Eixo Base Legal
2.	Eixo Compras e Contratos
3.	Eixo Comunicação
4.	Eixo Conhecimento em Rede
5.	Eixo Controle e Transparência
6.	Eixo Ambiental, Social e Governança (ESG)
7.	Eixo Gestão de Pessoas
8.	Eixo Gestão por Processos
9.	Eixo Inovação
10.	Eixo Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
11.	Eixo Orçamento e Finanças
12.	Eixo Planejamento e Projetos
13.	Eixo Gestão Pública
14.	Eixo Qualidade de Vida no Trabalho
15.	Eixo Demandas Específicas (Programas Especiais)

***Os conteúdos apresentados visam orientar quanto ao referencial básico necessário não esgotando os assuntos pertinentes, podendo ser reestruturado, considerando a flexibilidade do planejamento didático, em caso de atualizações, alterações de procedimentos, mudanças legais ou necessidade específica da contratante, mantendo a coerência entre complexidade, profundidade e carga horária definida.**

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2024.

Carolina Freire Pitol
Diretora Setorial Técnica – DITEC

César Augusto Moraes da Silva
Gerente de Desenvolvimento de Talentos Humanos - GEDTH





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA PITOL
DIRETOR SETORIAL
DITEC - ESESP - GOVES
assinado em 26/12/2024 10:36:53 -03:00

CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA
GERENTE
GEDTH - ESESP - GOVES
assinado em 26/12/2024 10:21:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 10:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CHPZ57>

